



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1255/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPÃO DO CIPÓ
Protocolo nº 486/2025 Livro 002/2025
Folha 65
às 10 hs 15 min.
Capão do Cipó 23/09/2025
Nelson R. da Silva
Assinatura Responsável

**"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL
PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

ADAIR FRACARO CARDOSO, Prefeito
Municipal de Capão do Cipó, RS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica vigente

FAZ SABER

que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para
o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º,
da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas
diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas
decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos
Anexos I, II e III.

Art. 2º - Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I - Programa: o instrumento de organização da
atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem
para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores,



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II - Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III - Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV - Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV - Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V - Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI - Meta, quantidade de produto que se deseja obter em determinado horizonte temporal, expressa na unidade de medida adotada.

Art. 3º - Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - As metas físicas das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º - A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e II desta lei para:

- I** - conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;
- II** - readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;
- III** - incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;
- IV** - incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo único - As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º - O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas periodicamente e terão a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único - O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria da Fazenda com o apoio do Controle Interno, a quem compete:

I – definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do PPA; e

IV – elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 08 - Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

VIII – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO**

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO
CIPÓ, RS, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.**

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

**Registre-se.
Publique-se.
Em 22/09/2025.**

Vanussa Cardoso Rosado
Secretária de Gestão e Planejamento

**MUNICÍPIO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029**

Data: 11/08/2025

VARIÁVEIS USADAS PARA OS CÁLCULOS DA RECEITA E DESPESA

Hora: 15:09:01

	2026	2027	2028	2029
% Aumento da Folha	2,00	2,00	2,00	2,00
% Aumento Salarial	0,50	0,50	0,50	0,50
% Aumento dos Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
% Crescimento de Custeios	0,00	0,00	0,00	0,00
% Esforço Tributário	0,00	0,00	0,00	0,00
% Inflação - IPCA	4,50	4,00	3,81	3,81
% Aumento de Receitas de Trsf.	0,00	0,00	0,00	0,00
% Variação do PIB	1,89	2,00	2,00	2,00
% Taxa SELIC	12,50	10,50	10,00	10,00

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPALPAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela I - Rol De Receitas Resumido**

Receita	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029
1000 00 00 00 00 00 - Receita Corrente	45.017.675,18	50.526.199,45	53.605.925,80	57.076.936,38	60.547.213,98	64.111.144,15	67.884.854,32
1100 00 00 00 00 00 - Receita Tributária	2.800.663,02	3.161.751,73	3.689.180,00	3.928.056,31	4.166.882,02	4.412.153,10	4.671.861,24
1200 00 00 00 00 00 - Receita de Contribuições	1.392.513,84	1.501.696,87	1.474.000,00	1.569.442,24	1.664.864,32	1.762.861,57	1.866.627,13
1300 00 00 00 00 00 - Receita Patrimonial	1.564.818,61	1.901.448,86	2.510.783,05	2.673.357,53	2.835.897,64	3.002.824,27	3.179.576,51
1300 00 00 00 00 00 - Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.564.818,61	1.901.448,86	2.510.783,05	2.673.357,53	2.835.897,64	3.002.824,27	3.179.576,51
1300 00 00 00 00 00 - Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1400 00 00 00 00 00 - Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1500 00 00 00 00 00 - Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1600 00 00 00 00 00 - Receita de Serviços	222.757,44	427.564,04	701.839,20	747.283,64	792.718,48	839.379,47	888.787,03
1700 00 00 00 00 00 - Transferências Correntes	38.996.602,11	43.339.706,05	45.109.903,55	48.030.792,34	50.951.064,55	53.950.146,09	57.125.759,60
1900 00 00 00 00 00 - Outras Receitas Correntes	40.320,16	194.031,90	120.220,00	128.004,32	135.786,97	143.779,65	152.242,81
2000 00 00 00 00 00 - Receitas de Capital	2.456.446,59	1.687.025,28	695.100,00	708.237,39	722.402,15	736.850,20	751.587,19
2100 00 00 00 00 00 - Operações de Crédito	949.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200 00 00 00 00 00 - Alienação de bens	0,00	834.400,00	375.000,00	382.087,50	389.729,25	397.523,84	405.474,31
2300 00 00 00 00 00 - Amortização de Empréstimos	39.508,48	37.376,16	28.100,00	28.631,09	29.203,72	29.787,80	30.383,55
2400 00 00 00 00 00 - Transferências de Capital	1.254.190,47	815.249,12	292.000,00	297.518,80	303.469,18	309.538,56	315.729,33
2500 00 00 00 00 00 - Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7000 00 00 00 00 00 - Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS(0050)	2.226.430,41	2.510.486,96	2.628.974,20	2.799.201,59	2.969.393,04	3.144.177,46	3.329.250,03
8000 00 00 00 00 00 - Receitas de Capital Intraorçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000 00 00 00 00 00 - Deduções da Receita	6.224.231,23	6.607.195,74	6.930.000,00	7.378.720,96	7.827.347,21	8.298.080,51	8.775.933,50
9999 00 00 00 00 00 - Total da Receita	43.476.320,95	48.116.515,95	50.000.000,00	53.205.654,40	56.411.661,96	59.704.091,30	63.189.758,04

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Tabela II - Receita Corrente Líquida

Especificação	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	57.076.936,38	60.547.213,98	64.111.144,15	67.884.854,32
II - DEDUÇÕES	11.314.066,28	12.001.961,52	12.708.420,98	13.456.464,05
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.457.643,44	1.546.268,15	1.637.284,59	1.733.658,44
Compensação Financeira entre Regimes	106.475,05	112.948,73	119.597,12	126.636,85
Rendimentos de Aplicações (Rec. Previdenciários)	2.371.226,83	2.515.397,43	2.663.458,76	2.820.235,26
Deduções da Receita Corrente	7.378.720,96	7.827.347,21	8.288.080,51	8.775.933,50
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	0,00	0,00	0,00	0,00
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	45.762.870,10	48.545.252,46	51.402.723,17	54.428.390,27

ADAIR CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO

SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela III - Estimativa De Limites De Gastos Com Pessoal Do Poder Executivo E Legislativo**

PODER EXECUTIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 54% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	23.625.265,50	25.061.681,56	26.536.862,29	28.098.875,08
Limite Prudencial - 51,30% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	22.444.002,22	23.808.597,48	25.210.019,17	26.693.931,33
Limite de Alerta - 48,60% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	21.262.738,95	22.555.513,41	23.883.176,06	25.288.987,58

PODER LEGISLATIVO	2026	2027	2028	2029
Limite Máximo Legal - 6% da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.625.029,50	2.784.631,28	2.948.540,25	3.122.097,23
Limite Prudencial - 5,70% da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.493.778,02	2.645.399,72	2.801.113,24	2.965.992,37
Limite de Alerta - 5,40% da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.362.526,55	2.506.168,16	2.653.686,23	2.809.887,51

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela IV - Cálculo Do Limite De Despesas Do Poder Legislativo**

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA NO ANO ANTERIOR	2026	2027	2028	2029
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	3.689.180,00	3.928.056,31	4.166.882,02	4.412.153,10
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.369.000,00	1.457.643,44	1.546.268,15	1.637.284,59
Contribuições p/ Custeio da Iluminação Pública	105.000,00	111.798,80	118.596,17	125.576,98
Transferências Constitucionais e Legais	36.399.760,00	38.756.662,66	41.113.067,76	43.533.065,14
FPM (Art.159, CF/1998)	17.700.000,00	18.846.083,85	19.991.925,75	21.168.690,48
FPM Cotas Extras	1.984.760,00	2.113.274,20	2.241.761,27	2.373.715,83
ITR (Art.158, CF/1998)	1.500.000,00	1.597.125,75	1.694.231,00	1.793.956,82
ICMS (Art.158, CF/1998)	14.000.000,00	14.906.507,00	15.812.822,63	16.743.596,99
IPVA (Art.158, CF/1998)	1.000.000,00	1.064.750,50	1.129.487,33	1.195.971,21
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	200.000,00	212.950,10	225.897,47	239.194,24
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	15.000,00	15.971,26	16.942,31	17.939,57
Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	-50.000,00	-53.237,52	-56.474,37	-59.798,56
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	41.512.940,00	44.200.923,69	46.888.339,73	49.648.281,25

Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República - 7%

Limite da Despesa para o ano	2026	2027	2028	2029
Legislativo Total 7% da RAEA	2.905.905,80	3.094.064,66	3.282.183,78	3.475.379,69
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	2.034.134,06	2.165.845,26	2.297.528,65	2.432.765,78

Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio - Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos/Obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Tabela IV - Cálculo Do Limite De Despesas Do Poder Legislativo

Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	2.905.905,80	3.094.064,66	3.282.183,78	3.475.379,69

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela V - Aplicação Dos Recursos Na Manutenção E No Desenvolvimento Do Ensino**

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.842.684,55	4.076.319,77	4.316.260,11	4.570.323,81
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	22.556.483,80	23.927.918,02	25.336.363,13	26.827.712,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	16.184.207,60	17.168.207,43	18.178.762,44	19.248.800,76
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-53.237,52	-56.474,37	-59.798,56	-63.318,42
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%) - VALOR USADO NO CÁLCULO: (25,00%)	10.632.534,61	11.278.992,71	11.942.896,78	12.645.879,57
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	27.907,12	29.603,87	31.346,40	33.191,53
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	452.017,35	479.500,02	507.724,35	537.610,02
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	581.154,77	616.488,98	652.776,76	691.200,50
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	4.749.958,46	5.038.755,93	5.335.347,19	5.649.396,39
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	-7.325.483,44	-7.770.872,84	-8.228.281,95	-8.712.615,08
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	9.118.088,87	9.672.468,67	10.241.809,53	10.844.662,93
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benef. Assistenciais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio - Alimentação - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	9.118.088,87	9.672.468,67	10.241.809,53	10.844.662,93


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela VI - Aplicação Em Ações E Serviços Públicos De Saúde**

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
IMPOSTOS PRÓPRIOS	3.842.684,55	4.076.319,77	4.316.260,11	4.570.323,81
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	22.556.483,80	23.927.918,02	25.336.363,13	26.827.712,14
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	16.184.207,60	17.168.207,43	18.178.762,44	19.248.800,76
(-) Dedução das Receitas de Impostos	-53.237,52	-56.474,37	-59.798,56	-63.318,42
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15%) - VALOR USADO NO CÁLCULO: (15,00%)	6.379.520,76	6.767.395,63	7.165.738,07	7.537.527,74
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	72.403,04	76.805,14	81.326,04	86.113,06
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	2.469.967,75	2.620.141,81	2.774.368,57	2.937.673,46
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Estadual de Saúde - Correntes e de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	362.459,16	384.496,68	407.128,93	431.093,35
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	362.459,16	384.496,68	407.128,93	431.093,35
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	9.646.809,87	10.233.335,94	10.835.690,54	11.473.500,96
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio - Alimentação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	9.646.809,87	10.233.335,94	10.835.690,54	11.473.500,96



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Tabela VI - Aplicação Em Ações E Serviços Públicos De Saúde

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Tabela VIII - Estimativa De Valores Disponíveis Para As Diretrizes, Objetivos E Metas A Serem Financiados Com Recursos Do Rpps**

DISCRIMINAÇÃO				
RECEITA	2026	2027	2028	2029
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.457.643,44	1.546.258,15	1.637.284,59	1.733.658,44
Contribuições Patronais	2.799.201,59	2.969.393,04	3.144.177,46	3.329.250,03
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2.371.228,83	2.515.397,43	2.663.458,76	2.820.235,26
Receita de Compensação Financeira	106.475,05	112.948,73	119.597,12	126.636,85
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Auxílio Alimentação - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Tributárias e Contributivas - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência	6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL**PAULO RICARDO GENRO**
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 1 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES													
Unidade Orçamentária:		0101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL											
		Programa: 0001 - Execução da Ação Legislativa											
Objetivo:		Garantir o pleno funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal, proporcionando o cumprimento das suas atribuições constitucionais e legais											
Justificativa:		Garantir o funcionamento do Poder Legislativo											
Público Alvo:		População do Município											
Ações do Programa:													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	1.713.819,57	1.781.827,07	1.820.000,00	2.146.391,91	566.023.855,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:		MANTER AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
2 - Atividade	62 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA CÂMARA DE VEREADORES	1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	BEM ADQUIRIDO	UNIDADE	Valor:	53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo:		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS											
1 - Projeto	68 - REFORMA E AMPLIAÇÃO	1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	PRÉDIO REFORMADO	UNIDADE	Valor:	63.834,00	0,00	0,00	0,00	63.834,00
								Quantidade:	1	0	0	0	1
Objetivo:		REFORMAR E AMPLIAR O PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO											
1 - Projeto	69 - CONSTRUÇÃO NOVO PRÉDIO PODER LEGISLATIVO	1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	101 - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	1 - LEGISLATIVA	31 - AÇÃO LEGISLATIVA	IMÓVEL CONSTRUÍDO	METRO QUADRADO	Valor:	500.000,00	600.000,00	600.000,00	0,00	1.800.000,00
								Quantidade:	0,33	0,33	0,34	0	1
Objetivo:		CONSTRUÇÃO DE UM NOVO PRÉDIO PARA O PODER LEGISLATIVO											
Totais do Programa									2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63
Totais da Unidade Orçamentária									2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63
Totais do Órgão									2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 1 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63
Total de Todos os Programas	2.430.848,57	2.438.213,77	2.479.662,76	2.209.521,08	568.120.062,63


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 2 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária: 0201 - GABINETE DO PREFEITO

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

Objetivo: Supervisionar, assessorar e coordenar todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público

Justificativa: Orientar, assessorar, planejar as ações de governo

Público Alvo: Secretários e coordenadores

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Org.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total					
2 - Atividade	2 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	2 - GABINETE DO PREFEITO	201 - GABINETE DO PREFEITO	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	807.989,49	856.468,86	906.229,70	958.881,65	3.529.569,69					
								Quantidade:	1	1	1	1	4					
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO																	
Totais do Programa									807.989,49	856.468,86	906.229,70	958.881,65	3.529.569,69					

Totais da Unidade Orçamentária	807.989,49	856.468,86	906.229,70	958.881,65	3.529.569,69
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0202 - PROCURADORIA JURÍDICA

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

Objetivo: Supervisionar, assessorar e coordenar todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público

Justificativa: Orientar, assessorar, planejar as ações de governo

Público Alvo: Secretários e coordenadores

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total					
2 - Atividade	3 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA	2 - GABINETE DO PREFEITO	202 - PROCURADORIA JURÍDICA	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	556.036,69	589.398,89	623.642,97	659.876,63	2.428.955,18					
								Quantidade:	1	1	1	1	4					
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO																	
Totais do Programa								556.036,69	589.398,89	623.642,97	659.876,63	2.428.955,18						

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 2 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Totais da Unidade Orçamentária	556.036,69	589.398,89	623.642,97	659.876,63	2.428.955,18
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	--------------

Unidade Orçamentária: 0203 - CONTROLE INTERNO

Programa: 0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa

Objetivo: Supervisionar, assessorar e coordenar todos os órgãos da administração municipal. Garantir melhor qualidade ao gasto público

Justificativa: Orientar, assessorar, planejar as ações de governo

Público Alvo: Secretários e coordenadores

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total						
2 - Atividade	4 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	2 - GABINETE DO PREFEITO	203 - CONTROLE INTERNO	4 - ADMINISTRAÇÃO	124 - CONTROLE INTERNO	AUDITORIA REALIZADA	UNIDADE	Valor:	189.544,42	200.917,08	212.590,37	224.941,87	827.993,74						
								Quantidade:	40	40	40	40	160						
Objetivo:	PROMOVER A FISCALIZAÇÃO CONTÁBIL, FINANCEIRA, ORÇAMENTÁRIA, OPERACIONAL E PATRIMONIAL QUANTO A LEGALIDADE, LEGITIMIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E MORALIDADE NA GESTÃO DOS RECURSOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS OBTIDOS PELOS ÓRGÃO PÚBLICOS																		
Totais do Programa									189.544,42	200.917,08	212.590,37	224.941,87	827.993,74						

Totais da Unidade Orçamentária	189.544,42	200.917,08	212.590,37	224.941,87	827.993,74
--------------------------------	------------	------------	------------	------------	------------

Totais do Órgão	1.553.570,60	1.646.784,83	1.742.463,04	1.843.700,15	6.786.518,61
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	1.553.570,60	1.646.784,83	1.742.463,04	1.843.700,15	6.786.518,61
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	1.553.570,60	1.646.784,83	1.742.463,04	1.843.700,15	6.786.518,61
Total de Todos os Programas	1.553.570,60	1.646.784,83	1.742.463,04	1.843.700,15	6.786.518,61



MUNICÍPIO DE CAPO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 2 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 3 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária: 0301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO

Programa: 0010 - Administração Governamental**Objetivo:** Promover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informatização e suprimentos para o desenvolvimento das atividades e melhoria da qualidade do serviço público, gerir e administrar o sistema de planejamento controle e gestão**Justificativa:** Garantir o funcionamento de todos os órgãos da administração municipal**Público Alvo:** Servidores públicos**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	5 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	1.358.068,35	1.439.552,45	1.523.190,44	1.611.687,81	5.932.499,05
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO													
1 - Projeto	16 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CENTRO ADMINISTRATIVO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ÁREA AMPLIADA	METRO QUADRADO	Valor:	80.000,00	500.000,00	500.000,00	80.000,00	1.160.000,00
								Quantidade:	0	100	150	0	250
Objetivo: AMPLIAÇÃO DA ÁREA FÍSICA, REFORMA E READAPTAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO													
2 - Atividade	59 - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO	4 - ADMINISTRAÇÃO	126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	114.156,47	121.005,85	128.036,29	135.475,20	498.673,81
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ATUALIZADOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA													
Totais do Programa									1.552.224,82	2.060.558,30	2.151.226,73	1.827.163,01	7.591.172,86

Programa: 0110 - Promoção da Produção Agropecuária**Objetivo:** Demonstrar as potencialidades agropecuária do município a nível regional, estadual e nacional e atrair novos investimentos para o setor**Justificativa:** Promover a realização da feira agropecuária a cada dois anos com o objetivo de demonstrar as potencialidades do setor agropecuário**Público Alvo:** Produtores Agropecuários do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	1 - FEIRA AGROPECUÁRIA EXPOCIPÓ	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	REALIZAÇÃO DE EDIÇÃO DA EXPOCIPÓ	UNIDADE	Valor:	319.170,00	0,00	357.976,60	0,00	677.146,60
								Quantidade:	1	0	1	0	2
Objetivo:		REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA AFIM DE PROMOVER AS POTENCIALIDADES DO MUNICÍPIO											
Totais do Programa									319.170,00	0,00	357.976,60	0,00	677.146,60

Programa: 0113 - DESENVOLVIMENTO DO COMERCIO LOCAL

Objetivo: ATRAIR COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O MUNICÍPIO

Justificativa: ATRAIR MAIS COMERCIO PARA O MUNICÍPIO, POIS A MAIORIA DAS COMPRAS DAS AGROPECURIAS SÃO REALIZADAS FORA DO MUNICÍPIO.

Público Alvo: COMERCIO LOCAL, PESSOAS EMPREENDEDORAS

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	76 - EMPREENDER PARA RESCER	3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO	301 - SEC. MUN. D E GESTÃO E PLANEJAMENTO	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	EMPRESA ATENDIDA	UNIDADE	Valor:	106.390,00	112.773,40	119.325,53	126.258,34	464.747,27
								Quantidade:	2	3	2	2	9
Objetivo: DESENVOLVER O COMERCIO LOCAL, INFRAESTRUTURA PARA O PARQUE COMERCIAL, INDUSTRIAL E SALA DO EMPREENDEDOR													
Totais do Programa									106.390,00	112.773,40	119.325,53	126.258,34	464.747,27

Totais da Unidade Orçamentária	1.977.784,82	2.173.331,70	2.628.528,86	1.953.421,35	8.733.066,73
--------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Totais do Órgão	1.977.784,82	2.173.331,70	2.628.528,86	1.953.421,35	8.733.066,73
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	1.977.784,82	2.173.331,70	2.628.528,86	1.953.421,35	8.733.066,73
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	1.977.784,82	2.173.331,70	2.628.528,86	1.953.421,35	8.733.066,73



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Programas	1.977.784,82	2.173.331,70	2.628.528,86	1.953.421,35	8.733.066,73

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO

Programa: 0010 - Administração Governamental**Objetivo:** Promover os órgãos da administração direta de suporte administrativo nas áreas de recursos humanos, serviços gerais, organização e métodos, informatização e suprimentos para o desenvolvimento das atividades e melhoria da qualidade do serviço público, gerir e administrar o sistema de planejamento controle e gestão**Justificativa:** Garantir o funcionamento de todos os órgão da administração municipal**Público Alvo:** Servidores públicos**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2022	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	7 - MANUT. ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	452.870,31	480.042,53	507.933,00	537.443,91	1.978.289,75
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO													
2 - Atividade	57 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	CONSELHOS	UNIDADE	Valor:	5.638,67	5.976,99	6.324,25	6.691,69	24.631,60
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo: DISPOR DE RECURSOS PARA A CAPACITAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO													
Totais do Programa									458.508,98	486.019,52	514.257,25	544.135,60	2.002.921,35

Programa: 0011 - Educação Infantil e Fundamental**Objetivo:** Proporcionar educação de qualidade fundamentada na socialização do conhecimento**Justificativa:** Manter escolas em condições para manutenção do ensino**Público Alvo:** Crianças e jovens**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	2 - ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	SERVIÇO EXECUTADO	UNIDADE	Valor:	85.112,00	90.218,72	95.460,42	101.006,67	371.797,81
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: ADEQUAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA													

8 -	4 - SECRETARIA	401 -						Valor:	3.556.410,04	4.193.794,64	4.437.454,11	4.695.270,19	1.263.461.149,19
-----	----------------	-------	--	--	--	--	--	--------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------------

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

2 - Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	Quantidade:	280	280	280	280	1.120
Objetivo: PROPORCIONAR ENSINO FUNDAMENTAL DE QUALIDADE PARA AS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO													
2 - Atividade	9 - MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	REFEIÇÃO FORNECIDA	REFEIÇÃO	Valor:	175.042,29	185.544,83	196.324,98	207.731,47	764.643,57
								Quantidade:	280	280	280	280	1.120
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE A PERMANÊNCIA NA ESCOLA, PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS													
2 - Atividade	10 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS	Valor:	1.780.011,09	1.886.811,75	1.996.435,51	2.112.428,42	7.775.686,77
								Quantidade:	280	280	280	280	1.120
Objetivo: ASSEGURAR A FREQUÊNCIA DOS EDUCANDOS A ESCOLA ATRAVÉS DE MEIOS DE TRANSPORTE ADEQUADOS													
2 - Atividade	13 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	Valor:	907.400,31	961.844,32	1.017.727,48	1.076.857,45	3.963.829,55
								Quantidade:	60	60	60	60	240
Objetivo: AMPLIAR E ASSEGURAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR A CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS													
2 - Atividade	14 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REFEIÇÃO FORNECIDA	REFEIÇÃO	Valor:	63.834,00	67.664,04	71.595,32	75.755,00	278.848,36
								Quantidade:	60	60	60	60	240
Objetivo: ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUAS PERMANÊNCIA NA ESCOLA, PROPORCIONANDO A FORMAÇÃO DE HÁBITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS													
2 - Atividade	15 - TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS	Valor:	398.925,26	422.860,77	447.428,99	473.424,61	1.742.639,63
								Quantidade:	60	60	60	60	240
Objetivo: ASSEGURAR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR AOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLAR													
2 - Atividade	17 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNOS MATRICULADOS	ALUNOS	Valor:	1.001.076,70	1.061.141,30	1.122.793,61	1.188.027,92	4.373.039,53
								Quantidade:	60	60	60	60	240
Objetivo: AMPLIAR E ASSEGURAR O ACESSO A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE) AS CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS													
2 - Atividade	18 - MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO INFANTIL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	REFEIÇÃO FORNECIDA	REFEIÇÃO	Valor:	47.875,50	50.748,03	53.696,49	56.816,25	209.136,27
								Quantidade:	60	60	60	60	240

MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orcamentária

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

	CRECHE	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO											
Objetivo:	ATENDER AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DOS ALUNOS DURANTE SUAS PERMANENCIA NA ESCOLA, PROPORCIONADO A FORMAÇÃO DE HABITOS ALIMENTARES SAUDÁVEIS													
2 - Atividade	16 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	ALUNOS ATENDIDOS	ALUNOS	Valor:	100.538,55	106.570,86	112.762,63	119.314,13	439.186,17	
								Quantidade:	25	25	25	25	100	
Objetivo:	PROMOVER AÇÕES VISANDO A INCLUSÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADE EDUCATIVAS ESPECIAIS													
2 - Atividade	56 - APOIO A ENTIDADE FILANTROPICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	CRIANÇA ATENDIDA	ALUNOS	Valor:	21.278,00	22.554,68	23.865,10	25.251,66	92.949,44	
								Quantidade:	5	5	5	5	20	
Objetivo:	ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS													
2 - Atividade	70 - EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE/EVENTO/CONVÊNIO REALIZADOS	UNIDADE	Valor:	19.150,20	20.299,21	21.478,59	22.726,50	83.654,50	
								Quantidade:	5	5	5	5	20	
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS EDUCANDOS ATRAVÉS DE OFERTA DE ATIVIDADES EXTRA-CURRICULARES VOLTADAS AO ESPORTE, RECREAÇÃO, LAZER, MÚSICA, TEATRO, APOIO PEDAGÓGICO, ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL, EDUCAÇÃO FISCAL, PROJETO "UNIÃO FAZ A VIDA", ENTRE OUTROS VISANDO A CONSTRUÇÃO DE VALORES E ATITUDES COLABORATIVAS													
Totais do Programa									8.556.653,94	9.070.053,15	9.597.023,23	10.154.610,27	1.283.556.560,79	

Programa: 0014 - Assistência a Educandos

Objetivo:	Viabilizar o acesso dos munícipes ao ensino técnico com vista a formação de recursos humanos qualificados para o desenvolvimento econômico e social do município
Justificativa:	Propiciar ajuda financeira aos estudantes do ensino médio técnico que estudam fora do município.
Público Alvo:	Estudantes do ensino médio e técnico do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	11 - INCENTIVO AO ENSINO TÉCNICO E PROFISSIONAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO	INSTITUIÇÃO APOIADA	ALUNOS	Valor:	8.511,20	9.021,87	9.546,04	10.100,66	37.179,77
								Quantidade:	50	50	50	50	200
Objetivo:	PROMOVER A EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO FOMENTO E INCENTIVO A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES NAS MODALIDADES PRESENCIAL E NÃO-PRESENCIAL EM PARCERIA COM A INICIATIVA PÚBLICA E PRIVADA.												
2 - Atividade	12 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO MÉDIO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	362 - ENSINO MÉDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS	ALUNOS	Valor:	346.908,10	367.722,59	389.087,27	411.693,24	1.515.411,20
								Quantidade:	125	125	125	125	500
Objetivo:	ASSEGURAR O ACESSO AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO												
Totais do Programa									355.419,30	376.744,46	398.633,31	421.793,90	1.552.590,97

Programa: 0050 - ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR**Objetivo:** AUXILIAR OS ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO, COM SUBSÍDIO DE 50% DO CUSTO DO TRANSPORTE ESCOLAR**Justificativa:** APOIAR O ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR, BUSCANDO MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.**Público Alvo:** ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	61 - TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR E PROFISSIONALIZANTE	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	364 - ENSINO SUPERIOR	ALUNOS TRANSPORTADOS	UNIDADE	Valor:	85.112,00	90.218,72	95.460,42	101.006,67	371.797,81
								Quantidade:	60	60	60	60	240
Objetivo:	PROPORCIONAR AUXÍLIO NO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES TÉCNICOS E UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO.												
Totais do Programa									85.112,00	90.218,72	95.460,42	101.006,67	371.797,81

Programa: 0115 - PRIMEIRA INFÂNCIA**Objetivo:** PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PROPORCIONAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA À SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA, DA CRIANÇA, CULTURA, BRINCAR E LER, PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLÊNCIA E DE PRESSÃO CONSUMISTA.**Justificativa:** INTEGRAR O PLANO MUNICIPAL COM O ESTADUAL E O FEDERAL**Público Alvo:** ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COMPLETOS

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Org.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	81 - Atenção Integral à Educação Primeira Infância	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	401 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO	12 - EDUCAÇÃO	365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63
								Quantidade:	45	50	60	60	215
Objetivo:	ATENDIMENTO DE DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS EM OFICINAS DE TURNO OPOSTO												
Totais do Programa									53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63

Totais da Unidade Orçamentária									9.508.889,22	10.079.422,55	10.665.036,87	11.284.675,61	1.287.716.244,55
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	---------------	---------------	---------------	------------------

Unidade Orçamentária: 0403 - DESPORTO

Programa: 0103 - Desporto Comunitário

Objetivo: Promover o desenvolvimento esportivo através do planejamento e fomento as atividades esportivas no âmbito municipal.

Justificativa: Incentivar a pratica esportiva

Público Alvo: População do município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	22 - PROMOÇÃO E DIFUSÃO DO DESPORTO MUNICIPAL	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	403 - DESPORTO	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	AÇÕES REALIZADAS	EVENTO	Valor:	164.904,50	174.798,77	184.954,57	195.700,43	720.358,27
								Quantidade:	5	5	5	5	20
Objetivo:	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO ATRAVÉS DO PLANEJAMENTO E FOMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LASER NO ÂMBITO MUNICIPAL												
Totais do Programa									164.904,50	174.798,77	184.954,57	195.700,43	720.358,27

Programa: 0115 - PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo: PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PROPORCIONAR POLITICAS PUBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA A SAUDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA DA CRIANÇA, CULTURA, BRINCAR E LASER, PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLÊNCIA E DE PRESSÃO CONSUMISTA.

Justificativa: INTEGRAR O PLANO MUNICIPAL COM O ESTADUAL E O FEDERAL

Público Alvo: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COMPLETOS

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	83 - Manutenção da Oferta de Desporto à Primeira Infância	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	403 - DESPORTO	27 - DESPORTO E LAZER	812 - DESPORTO COMUNITARIO	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	19.150,20	20.299,21	21.478,59	22.726,50	83.654,50
								Quantidade:	12	15	15	18	60
Objetivo: PROPORCIONAR OFICINAS DE DESPORTO A CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL													
Totais do Programa									19.150,20	20.299,21	21.478,59	22.726,50	83.654,50

Totais da Unidade Orçamentária									184.054,70	195.097,98	206.433,16	218.426,93	804.012,77
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 0404 - CULTURA

Programa: 0054 - Desenvolvimento Cultural

Objetivo: Implementar ações culturais democratizando o acesso da sociedade aos bens culturais promovendo inclusão social, promover a revitalização, conservação e construção de espaços culturais

Justificativa: manutenção do patrimônio histórico e cultural do município

Público Alvo: População do Município

Ações do Programa:

Anexo do Programa													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	20 - DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO	4 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	404 - CULTURA	13 - CULTURA	392 - DIFUSÃO CULTURAL	AÇÕES REALIZADAS	EVENTO	Valor:	276.478,40	293.067,11	310.094,30	328.110,78	1.207.750,59
								Quantidade:	6	6	6	6	24
Objetivo:	IMPLEMENTAR AÇÕES CULTURAIS E CURTÍSTICAS PROMOVENDO A INCLUSÃO SOCIAL, RESGATANDO, REVITALIZANDO E CONSERVANDO BENS CULTURAIS E HISTÓRICO, COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR CULTURAL E TURÍSTICO DO MUNICÍPIO												
Totais do Programa									276.478,40	293.067,11	310.094,30	328.110,78	1.207.750,59

Totais da Unidade Orçamentária									276.478,40	293.067,11	310.094,30	328.110,78	1.207.750,59
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	--------------

Totais do Órgão									9.969.422,32	10.567.587,64	11.181.564,43	11.831.213,32	1.289.728.007,91
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	---------------	---------------	---------------	------------------

Resumo Final		2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos		9.969.422,32	10.567.587,64	11.181.564,43	11.831.213,32	1.289.728.007,91
Total de Todas as Unidades Orçamentárias		9.969.422,32	10.567.587,64	11.181.564,43	11.831.213,32	1.289.728.007,91



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 04 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Programas	9.969.422,32	10.567.587,64	11.181.564,43	11.831.213,32	1.289.728.007,91

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão e Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Orçamentária: 0501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Programa: 0019 - Saúde

Objetivo: Proporcionar atendimento de qualidade na área da saúde a toda a população do município, atuar na prevenção e controle de epidemias e doenças

Justificativa: Disponibilizar recursos para manter as UBS com pessoal qualificado, infraestrutura adequada para atendimento à população.

Público Alvo: População do município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	71 - ATENÇÃO PRIMÁRIA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	POPULAÇÃO ATENDIDA	UNIDADE	Valor:	6.363.400,00	6.746.404,00	7.078.350,95	7.803.977,47	27.992.132,41
								Quantidade:	3.600	3.600	3.700	3.700	14.600
Objetivo: DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. Objetivos 1.1 Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde. 1.2 Qualificar o cuidado materno, paterno-infantil 1.3 Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher 1.4 Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde. 1.5 Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de cofinanciamento da APS. 1.6 Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores PIAPS/RS – Promoção da Equidade/Rede Bem Cuidar/FIM 1.7 Garantir a continuidade das ações de Atenção Primária à Saúde promovendo a manutenção dos espaços físicos, estruturas, equipamentos.													
2 - Atividade	34 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10 - SAÚDE	303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	212.780,00	225.546,80	238.651,06	252.516,69	929.494,55
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INEQUIDADES. Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.													
2 - Atividade	65 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Pessoas atendidas	UNIDADE	Valor:	383.004,00	405.984,24	429.571,92	454.530,05	1.673.090,21
								Quantidade:	25	35	45	55	160
Objetivo: DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO. Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada com ênfase na equidade e humanização.													
2 - Atividade	84 - EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A SAÚDE	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	Valor:	53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63
								Quantidade:	5	5	6	5	21
Objetivo: DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS. 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde. 5.3: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital. 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.													



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

2 - Atividade	86 - GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUS	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	TRANSPARENCIA SOCIAL E QUALIFICAÇÃO DO CONTROLE SOCIAL	UNIDADE	Valor:	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	80.000,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS. 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde. 5.3: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital. 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.												
Totais do Programa									7.932.379,60	7.454.321,74	7.826.236,69	8.594.153,38	30.907.090,80

Programa: 0034 - Assistência a Saúde da População

Objetivo:	Proporcionar a população do município acesso à atendimento de saúde com infraestrutura e equipe qualificada.
Justificativa:	Disponibilizar serviços de saúde para a toda a população do município
Público Alvo:	População do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 05 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	24 - MANUTENÇÃO DO C.I.S. CONS. INTERM. REGIÃO CENTRO	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	11.149,50	11.818,47	12.505,12	13.231,67	48.704,76
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO. Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada com ênfase na equidade e humanização.													
2 - Atividade	37 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIONAL - SERVIÇOS ATENÇÃO BÁSICA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	CONSULTAS, EXAMES E ATENDIMENTOS REALIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	Valor:	1.276.680,00	1.353.280,80	1.431.906,41	1.515.100,17	5.576.967,38
								Quantidade:	3.000	3.000	3.000	3.000	12.000
Objetivo: DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO. Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada com ênfase na equidade e humanização.													
2 - Atividade	78 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIONAL - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	EXAMES E ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS	UNIDADE	Valor:	1.276.680,00	1.353.280,80	1.431.906,41	1.515.100,17	5.576.967,38
								Quantidade:	200	200	200	200	800
Objetivo: DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO. Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada com ênfase na equidade e humanização.													
Totais do Programa									2.564.509,50	2.718.380,07	2.876.317,94	3.043.432,01	11.202.639,52

Programa: 0036 - Normatização, Controle e Fisc.Vigilância em Saúde**Objetivo:** Trabalhar na prevenção e controle de epidemias**Justificativa:** Prevenção de epidemias**Público Alvo:** População do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	38 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	212.780,00	225.546,80	238.651,06	252.516,69	929.494,55
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO. Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos, e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção das vigilâncias em saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e do Trabalhador).												
2 - Atividade	79 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	ATIVIDADE MANTIDA		Valor:	15.953,50	16.916,01	17.898,83	18.938,75	69.712,09
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO. Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos, e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção das vigilâncias em saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e do Trabalhador).												
Totais do Programa									228.738,50	242.462,81	256.549,89	271.455,44	999.206,64

Programa: 0115 - PRIMEIRA INFÂNCIA

Objetivo:	PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PROPORCIONAR POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA ASAÚDE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA DA CRIANÇA, CULTURA, BRINCAR E LASER, PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLÊNCIA E DE PRESSÃO CONSUMISTA.
Justificativa:	INTEGRAR O PLANO MUNICIPAL COM O ESTADUAL E O FEDERAL
Público Alvo:	ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COMPLETOS

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	80 - PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR	5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	501 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	10 - SAÚDE	301 - ATENÇÃO BÁSICA	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	106.390,00	112.773,40	119.325,53	126.258,34	464.747,27
								Quantidade:	80	80	80	80	320
Objetivo:	DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS. Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.												
Totais do Programa									106.390,00	112.773,40	119.325,53	126.258,34	464.747,27

Totais da Unidade Orçamentária	9.932.017,00	10.527.938,02	11.078.430,05	12.035.299,17	43.573.684,23
---------------------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------

Totais do Órgão	9.932.017,00	10.527.938,02	11.078.430,05	12.035.299,17	43.573.684,23
------------------------	---------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 05 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	9.932.017,00	10.527.938,02	11.078.430,05	12.035.299,17	43.573.684,23
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	9.932.017,00	10.527.938,02	11.078.430,05	12.035.299,17	43.573.684,23
Total de Todos os Programas	9.932.017,00	10.527.938,02	11.078.430,05	12.035.299,17	43.573.684,23

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária: 0601 - SEC. MUN. DE OBRAS

Programa: 0020 - Saneamento Básico Urbano e Rural**Objetivo:** Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas**Justificativa:** Proporcionar a população água tratada e encanada**Público Alvo:** População do município**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Org.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total						
1 - Projeto	13 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	KM de rede de água	KILOMETROS	Valor:	53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63						
								Quantidade:	3	5	7	5	20						
Objetivo: Levar água tratada à toda a população																			
Totais do Programa								53.195,00	56.386,70	59.662,76	63.129,17	232.373,63							

Programa: 0058 - Melhoramento da Infra Estrutura Urbana**Objetivo:** Melhorar a iluminação pública, melhorar o aspecto urbano e paisagístico da cidade, pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das atividades das vias urbanas e rurais do município**Justificativa:** Melhorar a infraestrutura do município em benefício à população**Público Alvo:** População do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 06 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	39 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA NO MUNICÍPIO	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	15 - URBANISMO	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	OBRA EXECUTADA	UNIDADE	Valor:	655.628,37	694.966,07	735.343,60	1.781.113,89	144.193.993,89
								Quantidade:	5	5	5	5	20
								Objetivo: EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES, CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BUEIROS, CONSTRUÇÃO DE SEDE COMUNITÁRIA NOS ASSENTAMENTOS NOVA ESPERANÇA E SEPE TIARAJU, ENTRE OUTRAS OUTRAS.					
2 - Atividade	40 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	25 - ENERGIA	752 - ENERGIA ELÉTRICA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	159.648,83	169.227,76	179.059,89	189.463,27	697.399,75
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: MANTER, MELHORAR E AMPLIAR A ESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO					
Totais do Programa									815.277,20	864.193,83	914.403,49	1.970.577,16	144.891.393,64

Programa: 0075 - DEFESA CIVIL**Objetivo:** MITIGAR EVENTOS CLIMÁTICO QUE VENHAM OCORREM NO MUNICÍPIO**Justificativa:** ATENDER TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**Público Alvo:** FAMÍLIAS, ÓRGÃOS PÚBLICOS, E ENTIDADES PRIVADAS DO MUNICÍPIO.**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	75 - DEFESA CIVIL	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	6 - SEGURANÇA PÚBLICA	182 - DEFESA CIVIL	EVENTO CLIMÁTICO	EVENTO	Valor:	63.834,00	67.664,04	71.595,32	75.755,00	278.848,36
								Quantidade:	3	3	3	3	12
Objetivo: ATENDER O MUNICÍPIO EM EVENTUAIS FENÔMENOS CLIMÁTICOS													
Totais do Programa									63.834,00	67.664,04	71.595,32	75.755,00	278.848,36

Programa: 0101 - Construção, Restauração e Conservação de Vias Públicas**Objetivo:** Pavimentar, reformar e empreender ações que visem a melhoria das vias rurais e urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao município.**Justificativa:** Proporcionar melhorias nas estradas do município**Público Alvo:** População do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	6 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ENGENHARIA	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	4 - ADMINISTRAÇÃO	121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	609.637,71	646.215,97	683.761,12	723.487,64	2.663.102,44
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR DE ENGENHARIA DO MUNICÍPIO, PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS													
1 - Projeto	7 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SEC. DE OBRAS	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO	UNIDADE	Valor:	265.975,00	281.933,50	298.313,83	315.645,87	1.161.868,20
								Quantidade:	3	4	4	4	15
Objetivo: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS, VEÍCULOS PARA USO NA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO E DEMAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA E OUTROS													
2 - Atividade	58 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE OBRAS	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	5.319.500,00	5.638.670,00	5.966.276,72	6.312.917,40	23.237.364,11
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS													
1 - Projeto	66 - AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA EXTRAÇÃO DE PEDRAS	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	26 - TRANSPORTE	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	ÁREA AQUIRIDA	UNIDADE	Valor:	106.390,00	112.773,40	119.325,53	0,00	338.488,93
								Quantidade:	1	1	1	0	3
Objetivo: AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA NO INTERIOR DO MUNICÍPIO PARA USO NA EXTRAÇÃO DE PEDRAS PARA ENCASCALHAMENTOS DE ESTRADAS VICINAIS													
Totais do Programa									6.301.502,71	6.679.592,87	7.067.677,20	7.352.050,91	27.400.823,68

Programa: 0114 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo: TRATAMENTO AOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO

Justificativa: ATIVIDADE ABRANGE TODO O TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS, DESDE A COLETA, TRANSPORTE, MANEJO, DESTINAÇÃO FINAL E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Público Alvo: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	77 - RESÍDUOS SÓLIDOS	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	601 - SEC. MUN. DE OBRAS	17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	LIXO PRODUZIDO	TONELADA	Valor:	21.278,00	22.554,68	23.865,10	25.251,66	92.949,44
								Quantidade:	25	23	21	18	87
Objetivo:	TRATAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO												
Totais do Programa									21.278,00	22.554,68	23.865,10	25.251,66	92.949,44

Totais da Unidade Orçamentária		7.255.086,91	7.690.392,12	8.137.203,87	9.486.763,90	172.896.388,75
--------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------

Unidade Orçamentária: 0602 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS

Programa: 0020 - Saneamento Básico Urbano e Rural

Objetivo: Proporcionar serviços de saneamento básico adequados a população. Otimizar manejo dos recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas

Justificativa: Proporcionar a população água tratada e encanada

Público Alvo: População do município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	41 - DEMAC - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CAPÃO DO CIPÓ	6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	602 - SECRETARIA DE OBRAS - RECURSOS VINCULADOS	17 - SANEAMENTO	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	1.062.250,95	1.125.986,01	1.191.405,79	1.260.626,47	4.640.269,22
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL NO MUNICÍPIO												
Totais do Programa									1.062.250,95	1.125.986,01	1.191.405,79	1.260.626,47	4.640.269,22

Totais da Unidade Orçamentária		1.062.250,95	1.125.986,01	1.191.405,79	1.260.626,47	4.640.269,22
--------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Totais do Órgão		8.317.337,86	8.816.378,13	9.328.609,66	10.747.390,37	177.536.657,97
-----------------	--	--------------	--------------	--------------	---------------	----------------



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 06 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	8.317.337,86	8.816.378,13	9.328.609,66	10.747.390,37	177.536.657,97
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	8.317.337,86	8.816.378,13	9.328.609,66	10.747.390,37	177.536.657,97
Total de Todos os Programas	8.317.337,86	8.816.378,13	9.328.609,66	10.747.390,37	177.536.657,97

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUARIA	
Unidade Orçamentária:	0701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUARIA
Programa: 0087 - Assist.e Acompanhamento a Prod.Agro-Pastoril	
Objetivo:	Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando o êxodo rural
Justificativa:	Aumentar a produção agropecuária do município
Público Alvo:	Produtores agropecuaristas do município

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	57 - INCENTIVO A BACIA LEITEIRA E BOVINOCULTURA DE CORTE	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20 - AGRICULTURA	606 - EXTENSÃO RURAL	PRODUTOR ATENDIDO	UNIDADE	Valor:	63.834,00	67.664,04	71.595,32	75.755,00	278.848,36
								Quantidade:	5	5	5	5	20
Objetivo:	APOIO AOS PRODUTORES DE LEITE E DE BOVINOS DE CORTE DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE SEMENTES PARA PLANTIO DE PASTAGENS, SUBSIDIAR CALÇÁRIO PARA CORREÇÃO DE SOLO, SUBSIDIAR ADUBO PARA MELHORAR A QUALIDADE DAS PASTAGENS, AQUISIÇÃO DE SEMENTES E INSUMOS PARA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL.												
1 - Projeto	8 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES P/ SEC. AGRICULTURA	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E VEÍCULOS	UNIDADE	Valor:	603.231,30	639.425,17	676.575,78	715.884,83	2.635.117,08
								Quantidade:	5	4	3	3	15
Objetivo:	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA PATRULHA AGRÍCOLA E VEÍCULOS, MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SEC. DE AGRICULTURA												
2 - Atividade	42 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	882.824,22	935.793,67	990.163,28	1.047.691,77	3.856.472,94
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DA SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA												
2 - Atividade	43 - MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20 - AGRICULTURA	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	842.608,80	893.165,32	945.058,23	999.966,11	3.680.798,46
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	MANTER EM CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO AS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA PATRULHA AGRÍCOLA E OS VEÍCULOS DA SEC. DE AGRICULTURA.												
2 - Atividade	85 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS LOCAIS	7 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	701 - SEC. MUN. DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	20 - AGRICULTURA	605 - ABASTECIMENTO	PROPRIEDADE ATENDIDA	UNIDADE	Valor:	85.112,00	90.218,72	95.460,42	101.006,67	371.797,81
								Quantidade:	10	12	14	15	51
Objetivo:	Apoiar os produtores rurais, auxiliando nas diferentes atividades de produção, a fim de proporcionar a melhoria da rentabilidade familiar, incentivando a sua permanência no meio rural e proporcionando melhoria em sua qualidade de vida. Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural.												
Totais do Programa									2.477.610,32	2.626.266,92	2.778.853,03	2.940.304,38	10.823.034,65
Totais da Unidade Orçamentária									2.477.610,32	2.626.266,92	2.778.853,03	2.940.304,38	10.823.034,65

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 07 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Unidade Orçamentária:		0702 - FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA											
Programa: 0000 - Operações Especiais													
Objetivo:		Reservar recursos para atender despesas com o Pasep, Sentenças Judiciais, auxílio, convênios, juros e amortização da dívida entre outros											
Justificativa:		Reservar recursos para essas obrigações											
Público Alvo:													
Ações do Programa:													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Org.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
								Valor:	32.023,39	33.944,79	35.916,98	38.003,76	139.888,92
								Quantidade:	18	20	22	25	85
Objetivo:		APOIAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA, PRODUÇÃO PRIMÁRIA E AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO											
Totais do Programa									32.023,39	33.944,79	35.916,98	38.003,76	139.888,92
Totais da Unidade Orçamentária									32.023,39	33.944,79	35.916,98	38.003,76	139.888,92
Totais do Órgão									2.509.633,71	2.660.211,71	2.814.770,01	2.978.308,14	10.962.923,57

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	2.509.633,71	2.660.211,71	2.814.770,01	2.978.308,14	10.962.923,57
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	2.509.633,71	2.660.211,71	2.814.770,01	2.978.308,14	10.962.923,57
Total de Todos os Programas	2.509.633,71	2.660.211,71	2.814.770,01	2.978.308,14	10.962.923,57


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária: 0801 - SEC. MUN. DA FAZENDA

Programa: 0012 - Administração dos Recursos Financeiros

Objetivo: Administrar os recursos financeiros de forma eficaz, auxiliar no suporte técnico aos demais órgãos da administração na execução financeira, políticas de incremento a arrecadação

Justificativa: Incremento na arrecadação e melhor utilização dos recursos

Público Alvo: População do município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
1 - Projeto	9 - PROGRAMA DE INCENTIVO A ARRECAÇÃO	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	801 - SEC. MUN. DA FAZENDA	4 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	19.150,20	20.299,21	21.478,59	22.726,50	83.654,50
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: PROMOVER ATRAVÉS DE AÇÕES E PROGRAMAS O INCENTIVO A EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS, PROMOVER A EDUCAÇÃO FISCAL E A CONSCIENTIZAÇÃO.					
2 - Atividade	44 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DA FAZENDA	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	801 - SEC. MUN. DA FAZENDA	4 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	1.695.516,15	1.797.247,12	1.901.667,17	2.012.154,04	7.406.584,47
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEC. DA FAZENDA					
2 - Atividade	45 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	801 - SEC. MUN. DA FAZENDA	4 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	558.951,78	592.488,88	626.912,49	663.336,10	2.441.689,25
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: PROPORCIONAR CONDIÇÕES AO SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO CONDIÇÕES DE MELHORAR A ARRECAÇÃO PRÓPRIA DO MUNICÍPIO E MELHORAR OS ÍNDICES DE PARTICIPAÇÃO DO FPM E ICMS					
Totais do Programa									2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22

Totais da Unidade Orçamentária	2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22
---------------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Totais do Órgão	2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22
------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Resumo Final		2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos		2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22
Total de Todas as Unidades Orçamentárias		2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22
Total de Todos os Programas		2.273.618,13	2.410.035,21	2.550.058,25	2.698.216,64	9.931.928,22



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 08 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

Programa: 0027 - Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente**Objetivo:** Proteção a criança e ao adolescente através do Conselho Tutelar e do Fundica, prestar assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social**Justificativa:** Fornecer proteção à crianças e adolescentes**Público Alvo:** Criança e adolescentes**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	54 - MANUTENÇÃO CONS. MUNIC. DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	PROJETOS REALIZADOS	PROJETO	Valor:	3.404,48	3.608,74	3.818,41	4.040,26	14.871,89
								Quantidade:	2	2	2	2	8
Objetivo:	DESENVOLVER PROJETOS DE INCENTIVOS A PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS												
Totais do Programa									3.404,48	3.608,74	3.818,41	4.040,26	14.871,89

Programa: 0029 - Assistência Social Geral**Objetivo:** Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da assistência social, no que tange à sua organização, administração, controle e avaliação dos resultados na prestação dos serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais**Justificativa:** Fornecer assistência a famílias de baixa renda e inseri-las na comunidade.**Público Alvo:** Famílias em situação de vulnerabilidade social**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Org.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
4 - Projeto	25 - CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O CRAS	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ÁREA CONSTRUÍDA	METRO QUADRADO	Valor:	75.000,00	93.000,00	0,00	0,00	168.000,00
								Quantidade:	50	62	0	0	112
Objetivo:	CONSTRUÇÃO DE UM IMÓVEL PRÓPRIO PARA O CRAS COM ÁREA DE 112 METROS QUADRADOS												

**MUNICÍPIO DE CAPO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 10 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

2 - Atividade	48 - MANUT. ATIV. DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	Valor:	873.887,46	926.320,70	980.139,94	1.037.086,97	3.817.434,10
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:								MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO					
2 - Atividade	50 - PLANTÃO SOCIAL E MELHORIAS HABITACIONAIS	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	FAMILIAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	271.294,50	287.572,17	304.280,11	321.958,78	1.185.105,56
								Quantidade:	35	35	40	35	145
Objetivo:								ASSISTÊNCIA A FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DISTRIBUIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MELHORIA NAS UNIDADES HABITACIONAIS, AUXILIO FUNERAL, CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E MÓDULOS SANITÁRIOS					
2 - Atividade	51 - P.E.A.S. - PLANO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	PROJETOS DESENVOLVIDOS	UNIDADE	Valor:	19.150,20	20.299,21	21.478,59	22.726,50	83.654,50
								Quantidade:	3	2	3	2	10
Objetivo:								DESENVOLVER PROJETOS PARA A GERAÇÃO DE RENDA FAMILIAR EM CONVÊNIO COM O GOVERNO ESTADUAL					
2 - Atividade	52 - PISO BÁSICO FIXO - CRAS SCFV	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	Valor:	625.594,47	663.130,14	701.658,00	742.424,33	2.732.806,94
								Quantidade:	71	71	71	70	283
Objetivo:								APOIAR E FORTALECER AS FAMILIAS E SUJEITOS EM NÍVEL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PARA GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO INDIVÍDUO EM VULNERABILIDADE DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA					
2 - Atividade	53 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES ASSISTENCIAIS COM BENEFÍCIOS EVENTUAIS PROCAD/SUAS	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	246 - SEGURANÇA DE RENDA	PESSOA ATENDIDA	UNIDADE	Valor:	44.577,41	47.252,05	49.997,39	52.902,24	194.729,09
								Quantidade:	30	30	30	30	120
Objetivo:								ATENDER FAMILIAS BENEFICIADAS NO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Totais do Programa									1.909.504,04	2.037.574,27	2.057.554,03	2.177.097,92	8.181.730,25
Programa: 0115 - PRIMEIRA INFÂNCIA													
Objetivo: PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA, PROPORCIONAR POLITICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA À SAÚDE, ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, EDUCAÇÃO INFANTIL, CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL À FAMÍLIA DA CRIANÇA, CULTURA, BRINCAR E LASER, PROTEÇÃO CONTRA TODA FORMA DE VIOLENCIA E DE PRESSÃO CONSUMISTA.													
Justificativa: INTEGRAR O PLANO MUNICIPAL COM O ESTADUAL E O FEDERAL													

**MUNICÍPIO DE CAPO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Público Alvo: ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS COMPLETOS**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	62 - Manutenção da Assistência Social à Primeira Infância no SUAS	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	10.639,00	11.277,34	11.932,55	12.625,83	46.474,72
								Quantidade:	15	20	20	20	75
Objetivo:	OFICINAS DE ATENDIMENTOS DE CRIANÇAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL												
Totais do Programa:									10.639,00	11.277,34	11.932,55	12.625,83	46.474,72

Totais da Unidade Orçamentária									1.923.547,52	2.052.469,35	2.073.304,99	2.193.764,01	8.243.076,86
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Unidade Orçamentária: 1003 - CONSELHO TUTELAR

Programa: 0027 - Serviços de Proteção à Criança e ao Adolescente

Objetivo: Proteção a criança e ao adolescente através do Conselho Tutelar e do Fundica, prestar assistência as famílias em situação de vulnerabilidade social**Justificativa:** Fornecer proteção à crianças e adolescentes**Público Alvo:** Criança e adolescentes**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	55 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	1003 - CONSELHO TUTELAR	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	CRIANÇAS ATENDIDAS	UNIDADE	Valor:	226.717,09	240.320,11	254.282,71	269.056,53	990.376,44
								Quantidade:	180	160	150	140	630
Objetivo:	MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR												
Totais do Programa								226.717,09	240.320,11	254.282,71	269.056,53	990.376,44	

Totais da Unidade Orçamentária									226.717,09	240.320,11	254.282,71	269.056,53	990.376,44
---------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--	------------	------------	------------	------------	------------



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 10 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Totais do Órgão	2.150.264,61	2.292.780,46	2.327.587,70	2.462.820,54	9.233.453,30
-----------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	2.150.264,61	2.292.780,46	2.327.587,70	2.462.820,54	9.233.453,30
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	2.150.264,61	2.292.780,46	2.327.587,70	2.462.820,54	9.233.453,30
Total de Todos os Programas	2.150.264,61	2.292.780,46	2.327.587,70	2.462.820,54	9.233.453,30

ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO													
Unidade Orçamentária:		1201 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
		Programa: 0000 - Operações Especiais											
Objetivo:		Reservar recursos para atender despesas com o Pasep, Sentenças Judiciais, auxílio, convênios, juros e amortização da dívida entre outros											
Justificativa:		Reservar recursos para essas obrigações											
Público Alvo:													
Ações do Programa:													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	3 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1201 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4 - ADMINISTRAÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUIÇÕES	UNIDADE	Valor:	2.230.515,89	2.364.346,84	2.501.715,40	2.647.065,06	9.743.643,19
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: PAGAMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, CONTRIBUIÇÕES, PAGTO DE PASSIVO ATUARIAL DO RPPS E PAGTO DE AUXÍLIO-SAÚDE A SERVIDORES.					
0 - Op. Especial	4 - SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO	12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1201 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	PAGAMENTO DE RPV E SENTENÇAS JUDICIAIS	UNIDADE	Valor:	534.539,97	566.612,37	599.532,55	634.365,39	2.335.050,28
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: PAGAMENTO DE RPV E SENTENÇAS JUDICIAIS					
0 - Op. Especial	5 - RESTITUIÇÃO DE SALDOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DA UNIÃO E ESTADO	12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1201 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4 - ADMINISTRAÇÃO	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	UNIDADE	Valor:	1.063,90	1.127,73	1.193,25	1.262,58	4.647,46
								Quantidade:	1	1	1	1	4
								Objetivo: ASSEGURAR RECURSOS PARA A DEVOLUÇÃO DE RENDIMENTOS PELA APLICAÇÃO FINANCEIROS DE CONVÊNIOS					
0 - Op. Especial	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	1201 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS	UNIDADE	Valor:	1.276.680,00	1.353.280,80	1.431.906,41	1.515.100,17	5.576.967,38
								Quantidade:	2	1	1	1	5
								Objetivo: PAGAMENTO DE AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA					
Totais do Programa									4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31
Totais da Unidade Orçamentária									4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31
Totais do Órgão									4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31



MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 12 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31
Total de Todos os Programas	4.042.799,76	4.285.367,74	4.534.347,61	4.797.793,20	17.660.308,31


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 13 - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPÃO DO CIPÓ													
Unidade Orçamentária:		1301 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS											
		Programa: 0055 - BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS											
Objetivo:		IMPLANTAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ.											
Justificativa:		GARANTIR A APOSENTADORIA E PENSÕES AOS SERVIDORES											
Público Alvo:		SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS											
Ações do Programa:													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	63 - BENEFICIO PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	13 - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPÃO DO CIPÓ	1301 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	SERVIDORES ATENDIDOS	SERVIDOR	Valor:	1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
								Quantidade:	5	7	9	12	33
Objetivo:		OPERACIONALIZAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ, PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES											
Totais do Programa									1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
Totais da Unidade Orçamentária									1.000.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.500.000,00	5.000.000,00
Unidade Orçamentária: 1302 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS													
		Programa: 0056 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS											
Objetivo:		MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS											
Justificativa:		MANter A INFRA ESTRUTURA DO RPPS											
Público Alvo:		SERVIDORES											
Ações do Programa:													
Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	64 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS	13 - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPÃO DO CIPÓ	1302 - DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	UNIDADE	UNIDADE	Valor:	210.146,84	222.755,65	235.697,76	249.391,80	917.992,05
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO RPPS											
Totais do Programa									210.146,84	222.755,65	235.697,76	249.391,80	917.992,05

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 13 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Totais da Unidade Orçamentária		210.146,84	222.755,65	235.697,76	249.391,80	917.992,05
--------------------------------	--	------------	------------	------------	------------	------------

Unidade Orçamentária: 1303 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS

Programa: 0999 - Reserva de Contingência

Objetivo: Reservar recursos para situações imprevistas

Justificativa: Assegurar a população (comunidade) recursos em situações especiais

Público Alvo: População do município

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	13 - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPÃO DO CIPÓ	1303 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	UNIDADE	UNIDADE	Valor:	5.513.761,07	5.709.974,36	6.016.887,62	6.247.762,95	23.488.386,00
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	EQUILIBRIO FINANCEIRO DO RPPS												
Totais do Programa									5.513.761,07	5.709.974,36	6.016.887,62	6.247.762,95	23.488.386,00

Totais da Unidade Orçamentária		5.513.761,07	5.709.974,36	6.016.887,62	6.247.762,95	23.488.386,00
--------------------------------	--	--------------	--------------	--------------	--------------	---------------

Unidade Orçamentária: 1304 - MANUTENÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO

Programa: 0060 - MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS

Objetivo: PAGAMENTO DAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS DO RPPS, INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL, TAXA DE CORRETAGEM

Justificativa: ADEQUAÇÃO DAS DESPESAS

Público Alvo: RPPS

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ**

PPA 2026 A 2029

Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária

Órgão: 13 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Ações do Programa:

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
2 - Atividade	74 - MANUTENÇÃO DOS INVESTIMENTOS	13 - RPPS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAPÃO DO CIPÓ	1304 - MANUTENÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	OPERAÇÃO REALIZADA	UNIDADE	Valor:	10.639,00	11.277,34	11.932,55	12.625,83	46.474,72
								Quantidade:	10	10	10	10	40
Objetivo:		DESPESAS COM INVESTIMENTOS, RENDA VARIÁVEL CORRETAGEM											
Totais do Programa									10.639,00	11.277,34	11.932,55	12.625,83	46.474,72
Totais da Unidade Orçamentária							10.639,00	11.277,34	11.932,55	12.625,83	46.474,72		
Totais do Órgão							6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58	29.452.852,77		

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58	29.452.852,77
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58	29.452.852,77
Total de Todos os Programas	6.734.546,91	7.144.007,35	7.564.517,93	8.009.780,58	29.452.852,77


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ****PPA 2026 A 2029****Anexo I - Ações Por Órgão E Unidade Orçamentária**

Órgão: 99 - Exibe Público Alvo - Exibe Objetivo - Exibe Justificativa - Exibe Unidade de Medida - Exibe Produto - Exibe Quantidade

Órgão: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Unidade Orçamentária:** 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**Programa: 0999 - Reserva de Contingência****Objetivo:** Reservar recursos para situações imprevistas**Justificativa:** Assegurar a população (comunidade) recursos em situações especiais**Público Alvo:** População do município**Ações do Programa:**

Tipo	Ação	Órgão	Unidade Orç.	Função	Subfunção	Produto	Unid. Medida	Especificação	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Op. Especial	7 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE	Valor:	797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61
								Quantidade:	1	1	1	1	4
Objetivo:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA												
Totais do Programa									797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61
Totais da Unidade Orçamentária								797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61	
Totais do Órgão								797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61	

Resumo Final	2026	2027	2028	2029	Total
Total de Todos os Órgãos	797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61
Total de Todas as Unidades Orçamentárias	797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61
Total de Todos os Programas	797.925,00	845.800,50	894.941,50	946.937,61	3.485.604,61


ADAIR CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
PAULO RICARDO GENRO
SECRETÁRIO DA FAZENDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES - PMS 2026-2029-- Resolução CMS nº 04/2025 de 28/07/2025

DIRETRIZ Nº 1: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, AMPLIANDO A COBERTURA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E DA SAÚDE BUCAL, COM VISTAS À UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO, À ABRANGÊNCIA DO CUIDADO INTEGRAL, À PROMOÇÃO DA SAÚDE, À PREVENÇÃO DE DOENÇAS E AGRAVOS E À REDUÇÃO DE DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 1.1: Promover a ampliação da resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta PMS (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.1.1	Manter a cobertura de Atenção Primária à Saúde em 100%.	Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde https://relatorioaps.saude.gov.br/	100	2024	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.1.2	Manter a cobertura de Saúde Bucal em 100%.	Cobertura de saúde bucal na Atenção Básica https://relatorioaps.saude.gov.br/	100	2024	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.1.3	Manter a cobertura dos Agentes Comunitários de Saúde em 100%.	Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde https://relatorioaps.saude.gov.br/	100	2020	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.1.4	Ampliar o número de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada de 01 para 03 até 2029.	Número de escolas com adesão ao Programa Saúde na Escola que realizaram ao menos uma atividade de promoção de alimentação saudável adequada	01	2024	Número	03	Número	-	02	02	03



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

		https://sisaps.saude.gov.br/pse/sistema									
1.1.5	Manter contrato com o Grupo Hospitalar de Santiago – GHS, para a prestação de serviços de atendimento de Atenção Básica no Pronto Socorro Hospitalar nos horários em que as unidades básicas de saúde não estiverem em funcionamento.	Contrato firmado com o Grupo Hospitalar de Santiago - GHS	01	2024	Número	01	Número	01	01	01	01
1.1.6	Garantir a renovação da frota de veículos sempre que necessário com recursos próprios e/ou de alienação de bens, além de captar Emendas Parlamentares Federal/Estadual e/ou recursos vinculados do Governo Federal e/ou do Governo Estadual.	Número de veículos necessários que surgirem para renovação da frota	03	2025	Número	03	Número	01	00	01	01
1.1.7	Ampliar de 89,50% para 90,50% até 2027 a cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família, conforme Indicador 15 da Pactuação Estadual RS 2024-2027 .	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades da saúde do Programa Bolsa Família. Indicador 15 da Pactuação Estadual RS 2024-2027	89,11	2023	Percentual	90,50%	Percentual	90	90,50	90,50	90,50
1.1.8	Reduzir de 79,11% para 77,88% até 2027 o percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta, conforme o Indicador 14 da Pactuação Estadual RS 2024-2027 .	Percentual de prevalência de excesso de peso na população adulta. Indicador 14 da Pactuação Estadual RS 2024-2027	78,09	2024	Percentual	77,88%	Percentual	78,67	77,88	77,88	77,88
1.1.09	Ampliar de 10,04% para 28,28% até 2027 o percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa", conforme o Indicador 13 da Pactuação Estadual RS 2024-2027 .	Percentual de idosos com registro do procedimento "Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa". Indicador 13 da Pactuação Estadual RS 2024-2027	10,04	2023	Percentual	28,28%	Percentual	28,28	28,28	28,28	28,28
1.1.10	Fortalecer as ações do Programa Primeira Infância Melhor – PIM ampliando > 80 % a cobertura de atendimento no município, das gestantes e crianças cadastradas menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município, conforme o	Indicador PIM Componente IV - PIM https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bti/	77,50	Julho 2025	Percentual	> 80%	Percentual	81	81	81	81



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

	Indicador de acompanhamento mensal do PIAPS - Componente IV.										
1.1.11	Manter a equipe multiprofissional (eMulti) com adesão implantada em 2024 e cofinanciada no município, vinculada à equipe de saúde da família do eSF Posto Sede fortalecendo suas ações.	Número de equipes eMulti mantidas. https://gerenciaaps.saude.gov.br/credenciamento/painel	01	2024	Número	01	Número	01	01	01	01

Objetivo Nº 1.2: Qualificar o cuidado materno, paterno-infantil

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.2.1	Ampliar o percentual de partos normais de 21,73% para 25% até 2029.	Percentual de parto normal no Sistema Único de Saúde http://plataforma.saude.gov.br/natalidade/nascidos-vivos/	21,73	2024	Percentual	25%	Percentual	23	23	25	25
1.2.2	Reduzir a gravidez na adolescência de 13,04% para 7,14% até 2029, conforme <u>Indicador 10 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos <u>Indicador 10 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	13,04	2024	Proporção	7,14%	Proporção	7,14	7,14	7,14	7,14
1.2.3	Fortalecer as ações da rede de atendimento à saúde materna, paterna e infantil, mantendo em 0 (zero) a taxa de mortalidade infantil conforme <u>Indicador 1 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Taxa de mortalidade infantil <u>Indicador 1 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.2.4	Fortalecer as ações da qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, mantendo em 0 (zero) a Razão de Mortalidade Materna – RMM conforme o Indicador 3 da Pactuação Estadual RS 2024-2027.	Razão de Mortalidade Materna – RMM <u>Indicador 3 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	0	2024	Razão	0	Razão	0	0	0	0
1.2.5	Fortalecer as ações de detecção e tratamento oportuno dos casos identificados de sífilis em gestantes, mantendo em 0 (zero) o número de sífilis congênita em menores de 1 (um) ano de idade conforme Indicador 2 Estadual RS 2024-2027.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade <u>Indicador 2 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.6	Garantir a qualidade da assistência pré-natal, parto e nascimento, seguindo o protocolo de atendimento às gestantes portadoras de HIV, mantendo em 0 (zero) o número de casos de transmissão vertical de AIDS em menores de 5 (cinco) anos Indicador 6 da Pactuação Estadual RS 2024-2027.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos. <u>Indicador 6 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	0	2024	Número	0	Número	0	0	0	0
1.2.7	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal realizadas, sendo a 1ª até a 12ª semana de gestação, de 67% para 90% até 2029 em todas as unidades básicas de saúde municipal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml	67	2024	Percentual	90%	Percentual	75	85	90	90
1.2.8	Manter o percentual de gestantes com realização de exames pré-natal para Sífilis e HIV em 100% em todas as unidades básicas de saúde municipal.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml	100	2024	Percentual	100%	Percentual	100	100	100	100
1.2.9	Ampliar o percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado de 33% para 60% até 2029.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	33	2024	Percentual	60%	Percentual	38	47	54	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

		https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml									
1.2.10	Manter a proporção de crianças vacinadas na APS com a vacina Penta (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b) e Poliomielite inativada em 100%.	Proporção de crianças vacinadas na APS com vacina Penta (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus influenzae tipo b) e Poliomielite inativada em 100%. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml	100	2024	Proporção	100%	Proporção	100	100	100	100
1.2.11	Manter a cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade, em no mínimo 95%, conforme Indicador 8 da Pactuação Estadual RS 2024-2027 .	Cobertura vacinal da vacina tríplice viral, primeira dose, para crianças de 01 ano de idade. Indicador 8 da Pactuação Estadual RS 2024-2027	95	2024	Percentual	95%	Percentual	95	95	95	95
1.2.12	Manter em 00 (zero) a taxa de transmissão vertical do HIV, conforme o Indicador 21 da Pactuação Estadual RS 2024-2027 .	Taxa de transmissão vertical do HIV. Indicador 21 da Pactuação Estadual RS 2024-2027	00	2024	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0

Objetivo Nº 1.3: Qualificar e ampliar o cuidado da saúde da mulher

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.3.1	Ampliar de 46% para 60% até 2029 o percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos cadastradas na Atenção Primária à Saúde com exame citopatológico de rastreamento de	Percentual de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame de rastreamento de câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses.	46	2024	Percentual	60%	Percentual	48	52	56	60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

	câncer de colo de útero avaliado nos últimos 36 meses.	https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml									
1.3.2	Manter >32% o percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exame de mamografia avaliado nos últimos 24 meses.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos com exames de mamografia avaliado nos últimos 24 meses. https://observatoriodocancer.saude.rs.gov.br/cancer-de-mama#indicadores	33,2	2023	Percentual	31	Percentual	31	31	31	31
1.3.3	Manter em 00 (zero) a taxa de mortalidade por câncer de mama, conforme <u>Indicador 7 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Taxa de mortalidade por câncer de mama. <u>Indicador 7 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	00	2024	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0

Objetivo N° 1.4: Promover o cuidado integrado nas situações crônicas de saúde, na Atenção Primária à Saúde.

N°	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.4.1	Ampliar de 10% para 50% até 2029 a proporção de pessoas com Hipertensão (PA) que realizaram consulta e tiveram a Pressão Arterial aferida no semestre, realizando o registro do atendimento de forma eficaz.	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acesoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml	10	2024	Proporção	50%	Proporção	15	25	35	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.4.2	Ampliar de 14% para 50% até 2029 a proporção de pessoas com Diabetes que realizaram consulta e tiveram Hemoglobina Glicada aferida no semestre, realizando o registro de atendimento de forma eficaz.	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre. https://sisab.saude.gov.br/paginas/acessoRestrito/relatorio/federal/indicadores/indicadorPainel.xhtml	14	2024	Proporção	50%	Proporção	20	30	40	50
1.4.3	Reduzir de 05 para 02 até 2029 o número de óbitos prematuros das faixas etárias entre 30 a 59 anos, pelo conjunto das 04 principais DCNT (doenças cardiovasculares, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). https://svs.aids.gov.br/daent/centrais-de-conteudos/paineis-de-monitoramento/mortalidade/dcnt/	05	2024	Número	02	Número	04	03	02	02
1.4.4	Manter em 0 (zero) o coeficiente bruto de mortalidade por AIDS conforme o <u>Indicador 5 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Coeficiente de mortalidade por AIDS <u>Indicador 5 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	00	2024	Taxa	0	Taxa	0	0	0	0
1.4.5	Reduzir de 94,16 para 53,40 até 2027 o índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TCM) conforme o <u>Indicador 12 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Índice de internações por Transtornos Mentais e Comportamentais (TCM) <u>Indicador 12 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	94,16	2024	Índice	53,40	Índice	80,1	53,4	53,4	53,4

Objetivo Nº 1.5: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores estabelecidos pelo novo modelo de cofinanciamento da APS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.5.1	Fortalecer as ações de boas práticas relacionadas ao Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial do eSF Posto Sede, ampliando a pontuação do Índice de 5,00 para 8,5 até 2029.	Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat	5,00	Abril 2025	Índice	8,5	Índice	6,0	6,9	7	8,5
1.5.2	Fortalecer as ações de boas práticas relacionadas ao Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial do eSF Carovi, ampliando a pontuação do Índice de 3,25 para 8,5 até 2029.	Componente Vínculo e Acompanhamento Territorial do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat	3,25	Abril 2025	Índice	8,5	Índice	5	6,9	7	8,5
1.5.3	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade - Mais Acesso do eSF Posto Sede, ampliar para >50 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS - Mais Acesso do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat C1 - Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	51	Número	25	35	45	51
1.5.4	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade - Mais Acesso do eSF Carovi, ampliar para >50 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS - Mais Acesso do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat C1 - Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	51	Número	25	35	45	51
1.5.5	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF (ESF) na APS relacionadas ao Componente Qualidade - Desenvolvimento Infantil do eSF Posto Sede, ampliar para >50.	Componente Qualidade ESF na APS - Desenvolvimento Infantil do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat C2 - Polaridade: maior - melhor	50	Abril 2025	Número	51	Número	51	51	51	51
1.5.6	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade - Desenvolvimento Infantil do eSF Carovi, ampliar para >50 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS - Desenvolvimento Infantil do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/componentes/cvat C2 - Polaridade: maior - melhor	20	Abril 2025	Número	51	Número	25	30	40	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.5.7	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Gestante e Puérpera do eSF Posto Sede.	Componente Qualidade ESF na APS – Gestante e Puérpera do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C3 – Polaridade: maior - melhor	-	-	Número	-	Número	-	-	-	-
1.5.8	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Gestante e Puérpera do eSF Carovi.	Componente Qualidade ESF na APS – Gestante e Puérpera do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C3 – Polaridade: maior - melhor	-	-	Número	-	Número	-	-	-	-
1.5.9	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Diabetes do eSF Posto Sede, ampliar para >75 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Diabetes do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C4 – Polaridade: maior - melhor	56	Abril 2025	Número	76	Número	60	65	76	76
1.5.10	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Diabetes do eSF Carovi, ampliar para >75 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Diabetes do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C4 – Polaridade: maior - melhor	67,70	Abril 2025	Número	76	Número	69	70	76	76
1.5.11	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Hipertensão Arterial do eSF Posto Sede, ampliar para >75 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Hipertensão Arterial do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C5 – Polaridade: maior - melhor	68,90	Abril 2025	Número	76	Número	70	73	76	76
1.5.12	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Hipertensão Arterial do eSF Carovi, ampliar para >75 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Hipertensão Arterial do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C5 – Polaridade: maior - melhor	72,60	Abril 2025	Número	76	Número	76	76	76	76
1.5.13	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao	Componente Qualidade ESF na APS – Pessoa Idosa do eSF Posto Sede.	67,50	Abril 2025	Número	76	Número	70	76	76	76



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

	Componente Qualidade – Pessoa Idosa do eSF Posto Sede, ampliar para >75 até 2029.	https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C6 – Polaridade: maior - melhor									
1.5.14	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Pessoa Idosa do eSF Carovi, ampliar para >75 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Pessoa Idosa do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C6 – Polaridade: maior - melhor	65,60	Abril 2025	Número	76	Número	70	76	76	76
1.5.15	Fortalecer as ações de boas práticas da Estratégia SF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Prevenção do Câncer da Mulher do eSF Posto Sede, ampliar para >50 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Prevenção do Câncer da Mulher do eSF Posto Sede. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C7 – Polaridade: maior - melhor	27,80	Abril 2025	Número	51	Número	30	35	45	51
1.5.16	Fortalecer as ações de boas práticas da ESF na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Prevenção do Câncer da Mulher do eSF Carovi, ampliar para >50 até 2029.	Componente Qualidade ESF na APS – Prevenção do Câncer da Mulher do eSF Carovi. https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat C7 – Polaridade: maior - melhor	26,70	Abril 2025	Número	51	Número	30	35	45	51
1.5.17	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – 1ª Consulta Odontológica pela eSB do eSF Posto Sede, realizando o registro correto de atendimento de primeira consulta atingindo a pontuação >3.	Componente Qualidade – 1ª Consulta Odontológica da eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B1 – Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	3,1	Número	3,1	3,1	3,1	3,1
1.5.18	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Tratamento Odontológico Concluído pela eSB do eSF Posto Sede, realizando o registro correto de primeira consulta atingindo a pontuação >51.	Componente Qualidade – Tratamento Odontológico Concluído pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B2 – Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	51,1	Número	25	35	45	51,1
1.5.19	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Taxa de Exodontia	Componente Qualidade – Taxa de Exodontia pela eSB do eSF Posto Sede	28,60	Abril 2025	Número	12	Número	25	20	15	11



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

	pela eSB do eSF Posto Sede, com educação de saúde bucal saudável de forma a reduzir a pontuação para <12 até 2029.	https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B3 – Polaridade: menor - melhor									
1.5.20	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Escovação Supervisionada pela eSB do eSF Posto Sede manter >1.	Componente Qualidade – Taxa de Exodontia pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B4 – Polaridade: menor - melhor	49,50	Abril 2025	Número	1,1	Número	1,1	1,1	1,1	1,1
1.5.21	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS pela eSB do eSF Posto Sede ampliar a pontuação para >60 até 2029.	Componente Qualidade – Procedimentos Odontológicos Preventivos na APS pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B5 – Polaridade: maior - melhor	10,60	Abril 2025	Número	61	Número	20	35	45	60
1.5.22	Fortalecer as ações de boas práticas da Saúde Bucal na APS relacionadas ao Componente Qualidade – Tratamento Restaurador Atraumático pela eSB do eSF Posto Sede ampliar a pontuação para >6 até 2029.	Componente Qualidade – Taxa de Exodontia pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat B6 – Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	6,1	Número	3	4	5	6,1
1.5.23	Fortalecer as ações de boas práticas da eMulti no eSF Posto Sede relacionadas ao Componente Qualidade – Média de Atendimentos da eMulti Por Pessoa, manter a pontuação >3.	Componente Qualidade – Taxa de Exodontia pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat M1 – Polaridade: maior - melhor	143,60	Abril 2025	Número	6,1	Número	3,1	3,1	3,1	3,1
1.5.24	Fortalecer as ações de boas práticas da eMulti no eSF Posto Sede relacionadas ao Componente Qualidade – Ações Interprofissionais por eMulti, manter a >=2,5.	Componente Qualidade – Taxa de Exodontia pela eSB do eSF Posto Sede https://siaps.saude.gov.br/component/es/cvat M2 – Polaridade: maior - melhor	00	Abril 2025	Número	2,5	Número	2,5	2,5	2,5	2,5



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

Objetivo Nº 1.6: Ampliar a qualidade e a efetividade da Atenção Primária à Saúde, assegurando o cumprimento dos indicadores PIAPS/RS – Promoção da Equidade/Rede Bem Cuidar/PIM

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.6.1	Fortalecer as ações de Promoção da Equidade sobre a temática Alimentação Saudável, garantindo a realização de pelo menos 01 (uma) atividade educativa sobre o tema por equipe custeada pela PIAPS, ampliando de 01 para 02 o número de equipes que realizaram esta atividade.	Indicador 1 - Alimentação Saudável. Componente III - Promoção da Equidade https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	01	2024	Número	02	Número	02	02	02	02
1.6.2	Fortalecer as ações de Promoção da Equidade implantando 02 (duas) atividades de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) até 2029 na unidade eSF Carovi.	Indicador 2 – PICS na Atenção Primária à Saúde. Componente III - Promoção da Equidade https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	00	2024	Número	02	Número	-	-	-	02
1.6.3	Fortalecer as ações de Promoção da Equidade sobre a temática Ações de Saúde Mental em Grupo, garantindo que uma equipe custeada pela PIAPS, que realizem no mínimo 04 (quatro) atividades em grupo sobre o tema de saúde mental por ano apurado.	Indicador 3 – Ações de Saúde Mental em Grupo. Componente III - Promoção da Equidade https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	00	2024	Número	04	Número	04	04	04	04
1.6.4	Garantir que 80% dos casos identificados quando da ocorrência de diagnóstico de sífilis em gestante, tenham tratamento adequado.	Indicador 4 – Gestante Sífilis com tratamento adequado. Componente III - Promoção da Equidade https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	00	2024	Percentual	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.6.5	Garantir que 30% dos casos identificados quando da confirmação de diagnóstico de tuberculose tenham a realização de Tratamento Diretamente Observado – TODO.	Indicador 5 – Realização de TODO. Componente III - Promoção da Equidade https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	00	2024	Percentual	30%	Percentual	30	30	30	30
1.6.6	Garantir o atendimento da Primeira Infância Melhor – PIM no mínimo de 80% das gestantes e crianças cadastradas menores de 6 anos, priorizando famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade no município, conforme o indicador de acompanhamento mensal do PIAPS - Componente IV.	Indicador PIM Componente IV - PIM https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	80	Junho 2025	Percentual	80%	Percentual	80	80	80	80
1.6.7	Ampliar de 04 para 05 o número de ações realizadas pela equipe eSF Posto Sede, propostas pelo Programa Rede Bem Cuidar/RS.	Indicador RBC Componente V - RBC https://ti.saude.rs.gov.br/piaps_bi/	04	2024	Número	05	Número	05	05	05	05

Objetivo Nº 1.7: Garantir a continuidade das ações de Atenção Primária à Saúde promovendo a manutenção dos espaços físicos, estruturas, equipamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
1.7.1	Manter o atendimento na forma de plantão médico realizado aos sábados na UBS - eSF Posto Sede, buscando assim reduzir os custos com o deslocamento para o município de Santiago em busca de atendimento no Pronto Socorro.	Número de unidades com atendimento em horário de plantão aos sábados	01	2024	Número	01	Número	01	01	01	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1.7.2	Manter a equipe de no mínimo 03 (três) profissionais necessários para realizar o atendimento estendido na forma de plantão médico aos sábados, sendo 01 (um) médico, 01 (um) enfermeiro ou 01 (um) técnico de enfermagem e 01 (um) profissional da limpeza.	Número de profissionais necessários para realizar o atendimento médico na forma de plantão médico aos sábados	03	2024	Número	03	Número	03	03	03	03
1.7.3	Manter fortalecida a estrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes sempre que necessário na secretaria de saúde e nas 03 (três) unidades de saúde.	Número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes.	03	2024	Número	03	Número	03	03	03	03
1.7.4	Garantir a manutenção das estruturas físicas (elétricas, hidráulicas, redes de comunicação, manutenção dos equipamentos, etc...) da secretaria de saúde e suas 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS).	Manutenção das estruturas físicas da secretaria de saúde e suas 03 (três) Unidades Básicas de Saúde (UBS).	03	2024	Número	03	Número	03	03	03	03
1.7.5	Garantir a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da Atenção Básica.	Número de veículos da frota das unidades básicas de saúde	12	2025	Número	12	Número	12	12	12	12

DIRETRIZ Nº 2: AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, CONFORME AS NECESSIDADES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO, REDUZINDO AS DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS, E PROMOVENDO A INTEGRALIDADE DO CUIDADO.

Objetivo Nº 2.1: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços da Atenção Especializada com ênfase na equidade e humanização.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

2.1.1	Procedimentos da atenção especializada ambulatorial não hospitalar (exérese de cisto sebáceo, curativos grau I e II, drenagem de abscessos, etc...) realizada no Centro de Especialidades Capão do Cipó, realizando o preenchimento adequado do registro destes atendimentos, ampliar para 50 registros ao ano.	Relatório Gepam/Salutar Web	00	2024	Número	100	Número	50	50	50	50
2.1.2	Manter em 100% atualizado mensalmente os atendimentos da Saúde Bucal - Próteses Dentárias.	SB - Relatório Gepam/Salutar Web	00	2024	Percentual	100 %	Percentual	100	100	100	100
2.1.3	Manter atualizado mensalmente os atendimentos de consulta especializada da Assistência Farmacêutica, Dermatologista e Psiquiatria, realizando a educação dos profissionais para realizar o registro simultaneamente ao atendimento prestado, ampliando para 180 o número de atendimentos registrados ao ano.	Relatório Gepam/Salutar Web.	71	2024	Número	180	Número	180	180	180	180
2.1.4	Manter contrato com os Hospitais de Santiago e de Cruz Alta para atendimentos da demanda de traumatologia nos casos de urgência.	Número de Hospitais com contrato para demanda de traumatologia	02	2024	Número	02	Número	02	02	02	02
2.1.5	Reduzir os custos com o CIS, priorizando os atendimentos não ofertados pelos sistemas de regulação do SUS, reduzindo de 38.015 para 28.000 o número de consultas/exames/procedimentos realizados anualmente.	Valor total pago ao CIS no exercício de 2024: R\$ 1.294.223,94 / 38.015 procedimentos/exames/consultas	38.015	2024	Número	28.000	Número	28.000	28.000	28.000	28.000



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

2.1.6	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde pelo Rateio da participação.	Rateio mensal	12	2024	Número	12	Número	12	12	12	12
-------	--	---------------	----	------	--------	----	--------	----	----	----	----

DIRETRIZ Nº 3: REDUZIR E CONTROLAR DOENÇAS E AGRAVOS PASSÍVEIS DE PREVENÇÃO E CONTROLE, COM ENFOQUE NA SUPERAÇÃO DAS DESIGUALDADES DE ACESSO, REGIONAIS, SOCIAIS, DE RAÇA/ETNIA E GÊNERO.

Objetivo Nº 3.1: Reduzir os riscos, e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção das vigilâncias em saúde (Ambiental, Epidemiológica, Sanitária e do Trabalhador).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
3.1.1	Garantir que 100% dos óbitos relacionados ao trabalho sejam investigados, conforme o <u>Indicador 18 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Percentual de óbitos relacionados ao trabalho investigados. <u>Indicador 18 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
3.1.2	Manter o número mínimo de grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias pelo MS e realizadas no município.	Relatório SIASUS.	6	2024	Número	6	Número	6	6	6	6
3.1.3	Manter a realização de exames testagem para HIV em 100% nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN, conforme	Testagem para HIV nos casos novos de tuberculose notificados no SINAN	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

	<u>Indicador 2 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>	<u>Indicador 3 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u>									
3.1.4	Ampliar de 75% para 100% as ações de monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas pactuadas conforme o <u>Indicador 9 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Monitoramento de Aedes aegypti por ovitrampas. <u>Indicador 9 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	0	2024	Percentual	75	Percentual	75	75	100	100
3.1.5	Ampliar o percentual de 94,28% para 98% até 2029 a população abastecida por Solução Alternativa coletiva (SAC) com tratamento em relação à população abastecida por SAC, conforme o <u>Indicador 16 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	População abastecida por Solução Alternativa coletiva (SAC) com tratamento. <u>Indicador 16 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	94,28	2024	Percentual	98	Percentual	97	98	98	98
3.1.6	Ampliar de 65,91% para 72% a taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho conforme o <u>Indicador 17 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho. <u>Indicador 17 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	65,91	2024	Taxa	72	Taxa	70	72	72	72
3.1.7	Ampliar para 90% o percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG, conforme pactuado no <u>Indicador 19 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	Percentual de coleta de amostra por RT-PCR (diagnóstico padrão ouro) em casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) hospitalizados e óbitos por SRAG. <u>Indicador 19 da Pactuação Estadual RS 2024-2027</u> .	00	2023	Percentual	90	Percentual	89	90	90	90
3.1.8	Garantir que sejam realizadas no mínimo 02 ações de promoção à saúde do trabalhador, nos órgãos públicos e nas empresas privadas.	Número de ações de saúde do trabalhador realizadas.	0	2024	Número	02	Número	02	02	002	02

DIRETRIZ Nº 4: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS, INSUMOS ESTRATÉGICOS E SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, QUALIFICANDO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, ARTICULADA À PESQUISA, À INOVAÇÃO E À PRODUÇÃO NACIONAL, REGULAÇÃO, COM QUALIDADE E USO ADEQUADO NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, REDUZINDO AS INEQUIDADES.

Objetivo Nº 4.1: Ampliar o acesso da população a medicamentos, promover o uso racional e qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
4.1.1	Implantar e divulgar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos) anualmente até 12/2026.	REMUME revisada, publicada e divulgada	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
4.1.2	Garantir a aquisição de 100% dos fármacos e insumos estratégicos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica sob responsabilidade do município, conforme a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).	Percentual de fármacos e insumos do CB da AF adquiridos.	0	2024	Percentual	100 %	Percentual	100	100	100	100
4.1.3	Implantar a realização de 02 campanhas educativas por ano sobre o Uso Racional de Medicamentos (URM).	Número de campanhas sobre o URM realizadas	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
4.1.4	Garantir o envio regular de 100% dos dados à Base Estadual de Assistência Farmacêutica - Oportuniza RS, de acordo com a Lei nº 14.654, de 19 de fevereiro de 2024, o envio deve ser feito quinzenalmente.	Número de quinzenas com envio regular por ano	26	2024	Número	26	Número	06	06	06	06

DIRETRIZ Nº 5: APRIMORAR O CUIDADO À SAÚDE, FORTALECENDO A GESTÃO ESTRATÉGICA DO SUS, DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE, E INTENSIFICAR A INCORPORAÇÃO DA INOVAÇÃO E DA SAÚDE DIGITAL E O ENFRENTAMENTO DAS DISCRIMINAÇÕES E DESIGUALDADES DE RAÇA/ETNIA, DE GÊNERO, REGIONAIS E SOCIAIS.

Objetivo Nº 5.1: Promover o fortalecimento da gestão estratégica do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista
----	-------------------	------------------------	---------------



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

		Indicador para monitoramento e avaliação da meta				Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	2026	2027	2028	2029
			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.1.1	Manter em 100% o cumprimento do prazo dos instrumentos de gestão (PMS, PAS, RDQA e RAG) no sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento, pela gestão municipal.	Percentual de instrumentos de gestão inseridos no prazo no DigiSUS. https://novasage.saude.gov.br/situacao-dos-instrumentos-de-planejamento-do-sus?tab=6616a2f39488a51b351398ef	100	2024	Percentual	100	Percentual	100	100	100	100
5.1.2	Construir prédio independente da UBS para as instalações da secretaria de saúde, por meio de recursos próprios e/ou vinculados, contemplando todos os setores administrativos e demais espaços necessários como sala de reuniões, sala para o Conselho Municipal de Saúde, etc...	Construção da nova Secretaria Municipal de Saúde	0	2024	Número	1	Número	0	0	0	1
5.1.3	Promover concurso público em saúde para suprir 100% das vagas disponíveis conforme vacância dos cargos atualmente (fonoaudiólogo, pediatra, técnico de enfermagem) até 2029.	Número de vacância suprida por meio de concurso público.	03	2024	Número	03	Número	00	00	00	03

Objetivo Nº 5.2: Promover o fortalecimento da gestão do trabalho e da educação em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
						2026	2027	2028	2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

			Valor	Ano	Unidade de Medida						
5.2.1	Realizar capacitações internas com a periodicidade quadrimestral para os profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde sobre os temas prioritários para o SUS	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	00		Número	03	Número	03	03	03	03
5.2.2	Realizar 02 ações de educação em saúde em temas da área da saúde prioritários para o SUS para a população.	Número de ações de educação em saúde ofertadas à população em temas prioritários para o SUS.		2024	Número	02	Número	02	02	02	02
5.2.3	Implantar Educação Permanente com capacitações internas com a periodicidade quadrimestral para os profissionais de saúde lotados na Secretaria Municipal de Saúde nos cargos de ACS sobre os temas prioritários para o SUS, focando em educação em Saúde da Família.	Número de qualificações ofertadas aos trabalhadores da saúde em temas prioritários.	00	2024	Número	03	Número	03	03	03	03

Objetivo Nº 5.3: Intensificar a incorporação de inovação e da saúde digital.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

5.3.1	Designar os 09 (nove) servidores efetivos ACS para realizarem o levantamento de dados mínimos da população que possui condições tecnológicas (celular/computador/tablet com câmera/webcam e acesso estável à rede de computadores-internet) e com conhecimento próprio de uso dos mesmos, para que possam ter atendimentos de telemedicina no município nos casos e situações permitidas.	Número de servidores efetivos ACS que realizaram e apresentaram os dados da população contendo o número de municípios com condições tecnológicas para receber teleconsulta	9	2024	Número	9	Número	9	9	9	9
5.3.2	Capacitar continuamente os profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, garantindo o conhecimento tecnológico para a realização de telemedicina no município.	Número de profissionais capacitados para telemedicina	0	2024	Número	6	Número	6	6	6	6
5.3.3	Garantir a manutenção dos equipamentos existentes e realizar os investimentos que forem necessários para a realização da telemedicina municipal.	Sala estruturada para realizar atendimento de telemedicina municipal	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1
5.3.4	Implantar até 2029 30 (trinta) atendimentos mensais de telemedicina nas unidades básicas de saúde, para atendimento nas situações permitidas pelo MS, como consulta de rotina por exemplo.	Número de consultas realizadas por telemedicina municipal		2024	Número		Número	5	10	18	30

Objetivo Nº 5.4: Promover o fortalecimento do controle social do SUS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2026-2029)	Unidade de Medida	Meta Prevista			
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2026	2027	2028	2029
5.4.1	Realizar no mínimo 02 processos formativos (cursos de aperfeiçoamento) para os conselheiros municipais de saúde até 2029, quando houver capacitações disponibilizadas pelo órgão regulamentador e ou privado.	Número de cursos formativos realizados.	0	2024	Número	2	Número	2	2	2	2
5.4.2	Garantir a inclusão de rubrica(s) para o Conselho Municipal de Saúde na Lei Orçamentária Anual (LOA), para a realização de treinamentos garantindo o custeio de inscrições, passagens, diárias...).	LOA's com inserção de rubrica do CMS	0	2024	Número	1	Número	1	1	1	1

7ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 04/07/2025

Grupo 1 da 7ª Conferência Municipal de Saúde

CUIDAR DE QUEM CUIDA:

1. Realizar/ofertar capacitações técnicas para os profissionais de saúde e de cuidados terapêuticos;
2. Cuidados terapêuticos;
3. Pausa para atividades laborais;
4. Formação continuada dos profissionais de saúde e cuidadores dos familiares.

Grupo 2 da 7ª Conferência Municipal de Saúde

CONSCIENTIZAÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA DA SAÚDE

1. Reorganizar a prioridade das necessidades dos atendimentos;
2. Evitar a hiper utilização dos usuários (consultas recorrentes no mesmo período com médicos diferentes) e priorizar quem realmente precisa do atendimento naquele momento;
3. Capacitar os profissionais de saúde para identificar os cidadãos que realmente precisam de cuidado;
4. Fortalecer a rede de atendimento;
5. Desenvolver atividades nas escolas sobre as questões culturais do uso excessivo de medicamentos no âmbito familiar e os métodos de tratamentos alternativos;
6. Implantar protocolos municipais de saúde;
7. Promover atividades educativas para a população com temas sobre tratamentos fitoterápicos, estilos de vida saudável e autoconhecimento.

Grupo 3 da 7ª Conferência Municipal de Saúde

CONSULTA ON-LI E TELEMEDICINA:

1. Buscar ajustes no sistema junto ao desenvolvedor do software ofertado para registro das atividades preconizadas pelo MS, a pedido dos ACS para registrar atendimentos realizados pelos via whatsapp (ver se há aceitação do MS para esta atividade);
2. Atividades trimestrais de educação permanente para combater fake news;
3. Fortalecer as ações da rede via publicidade das redes sociais.

ADAIR FRACARO Assinado de forma digital
CARDOSO:9759 por ADAIR FRACARO
0533068 CARDOSO:97590533068
Dados: 2025.08.14
09:29:54 -03'00'

